



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que as notas fiscais abaixo relacionadas, da empresa **COOPERBONJE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BOM JESUS**, referente à fatura de agosto de 2025, Contrato n.º 270/2022, Pregão Eletrônico n.º 126/2022, devem ser pagas com exceção à ordem cronológica, sobretudo até a data de **19.09.2025**, considerando que os documentos de cobrança foram entregues à Administração Municipal com atraso em razão de falta de saldo no empenho, o que foi revertido com a celebração de um aditivo contratual de quantidade.

- NF n.º 262 - Empenho 4703/2025;
- NF n.º 263 - Empenho 4704/2025;
- NF n.º 264 – Empenho 10846/2025;
- NF n.º 265 – Empenho 10849/2025.

Dirceu Luiz Lopes Machado,

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Q1K2.IOET.3IS8.H3O5

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 18/09/2025 às 11:46:31.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 18/09/2025 às 11:46:59.